



## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

### Horário 4

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um horário de técnico especializado (Artigo 39.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio).

Agostinho Fernando Duarte Ferreira, Diretor da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Covilhã, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado na área agrícola e florestal, a prestar funções na supracitada escola, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

1. Modalidade de contrato de trabalho: a termo resolutivo certo e por tempo incompleto (15 horas semanais).

2. Duração do contrato: Até 31 de agosto de 2024.

3. Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Aldeia do Souto.

4. Caracterização das funções: Docente de Produção Animal do 2º ano de TPA, de Produção Agrícola do 3º ano de TPA, de Ordenamento Florestal e HSST do 1º ano do CEF Sapador Florestal.

5. Requisitos de admissão e critérios de seleção:

5.1 - Critérios de admissão: Licenciatura em Engenharia Agrícola ou afins

5.2 - Critérios de seleção: a) Avaliação do portefólio (ponderação de 30%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

i Experiência com alunos do ensino profissional e CEF (15 pontos);

ii Licenciatura Pré-Bolonha em engenharia agrónómica, ciências agrárias ou afins (5 pontos)

iii CAP (3 pontos)

iv Relevância das evidências para a função a desempenhar (7 pontos).

b) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

i Capacidade de comunicação e de motivação (10 pontos)

ii Capacidade de combate à exclusão e ao abandono (10 pontos)



- iii. Capacidade de promoção do sucesso escolar (10 pontos)
- iv Disponibilidade para participar no projeto educativo (5 pontos)
- c) Experiência profissional para a função a desempenhar (ponderação de 35%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

- i Mais de 5 anos (20 pontos)
- ii De 3 a 5 anos (10 pontos)
- iii Até 3 anos (5 pontos)

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios das alíneas a) e c) do ponto 5.2, sendo a lista divulgada na página eletrónica da EPAQL. A aplicação do disposto na alínea b) do ponto 5.2 é feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, sempre que o número de candidatos seja igual ou superior a quinze, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.

Notas: 1. O portefólio, obrigatório para todos os candidatos, deve ser enviado em PDF para [lageosa.ce@hotmail.com](mailto:lageosa.ce@hotmail.com) até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE, não devendo ultrapassar as 4 páginas.

2. Os candidatos selecionados para a entrevista devem fazer-se acompanhar da documentação que considerarem relevante para o júri aferir o seu percurso profissional.

Quinta da Lageosa, 13 de setembro de 2023



(Agostinho Fernando Duarte Ferreira)